

PORTARIA N.º:052/DETRAN/ASJUR/2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDECNIAR, sob o n.º 50, a empresa GILNEI PORTO PEREIRA ME , inscrito no CNPJ 01.317.138/0001-81, estabelecido à Rua Anastácio Theófilo Teixeira, n.º 1458 - Sala 02, Humaitá, Tubarão/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor-Geral